



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0077/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0077/1995 DE 21/02/95

PROMOVENTE: VEREADOR

PAULO KOBAYASHI

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

E M E N T A:

ALTERA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA PROF. EDUARDO FINTO PIRES, SITUADA NA ALTURA DO 564 DA RUA BARTIRA NO BAIRRO DE FERDIZES PARA TRAVESSA JOSÉ MARIA COUTO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
25/10/2010 10:47:54

00000012320-02



ARQUIVADO EM 11/08/95

REGISTRO DE RECEBIMENTO  
Chefe de Seção Técnica





# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de proc.  
no. 77 de 1995

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE 21 FEV 1995  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PINTO PIRES, EDUARDO  
FOLGADO, CUST. E. E. E. E.  
PINTO PIRES, EDUARDO  
PR: PINTO

## PROJETO DE

01 - PL  
01-0077/1995

Altera denominação da Travessa Prof. Eduar do Pinto Pires, situada na altura do nº564 da Rua Bartira no Barro de Perdizes para travessa José Maria Couto Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Travessa Prof. Eduardo Pinto Pires, situada na altura do número 564 da Rua Bartira, no Bairro de Perdizes, para Travessa José Maria Couto Costa.

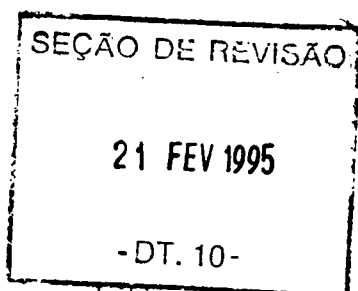
Artigo 2º - As despesas relativas a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 1995

  
PAULO KOBAYASHI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justica e memoria da ... rubri-  
cado(s) sob n.º 06 ... ação sob  
n.º 7 124/02 95 - ( )



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|          |    |         |
|----------|----|---------|
| Folha no | 02 | de proc |
| no       | 77 | de 1995 |

## J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto objetiva atender a solicitação dos moradores das 7 casas existentes na referida travessa, conforme o abaixo assinado, e o documento em anexo.



Folha no 03 de proc.  
no 77 de 1995  
Ed

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Capital**

Nós, todos moradores da Travessa Prof. Eduardo Pinto Pires, situada na altura do nº 564 da Rua Bartira, no Bairro das Perdizes, vimos à presença de V. Exa. para solicitar que o nome da referida travessa seja alterada para Travessa José Maria Couto Costa.

Nosso pedido é sem dúvida nenhuma muito fundamentado nas justificativas a seguir:

1. O Sr. José Maria Couto Costa foi pioneiro no Bairro das Perdizes, lá residindo desde o longínquo 1921.

2. Foi esse mesmo Senhor que, por volta de 1929, construiu a citada travessa, abrindo a rua onde edificou sete casas térreas e três sobrados na frente. E ali passou a residir no nº 70, hoje 558, até 1963 quando veio a falecer. Sua família até hoje ali mora.

Foi sempre defensor das causas do Bairro, procurando, em uma constante, pelo espírito de caridade cristã que o distinguia, ajudar a quantos dele se aproximassem, principalmente o pessoal das Perdizes.

Na publicação do Arquivo Municipal de São Paulo - "Bairro das Perdizes" - aparece citado entre as famílias tradicionais das Pedizes.



Há ainda, a acrescentar que foi pessoa de extraordinária fibra, de extraordinária coragem, uma vez que foi pioneiro na exportação de banana, nos idos 1935, e o introdutor, no Brasil, da fibra FORMIUM TENAX, utilizada na produção de sacaria e cordas.

DAR A CESAR O QUE É DE CESAR E A DEUS O QUE É DE DEUS,

diz bem o que pretendemos

O Prof. Eduardo Pinto Pires é nome de pessoa inteiramente distante, alheia ao Bairro, nada dizendo a seus moradores, e o nome proposto para substituí-lo José Maria Couto Costa é nome conhecido, como já acima dissemos, a muitos que ali residem privaram da bondade e do calor humano que José Maria Couto Costa tão bem soube transmitir.

Portanto, Sr. Presidente julgamos ser de justiça homenagear alguém que ali viveu durante 42 anos e ainda vive na memória de todos.

Contando com o espírito de justiça que sabemos caracterizá-lo, subscrevemo-nos

Atenciosamente

12  
18



|          |    |          |
|----------|----|----------|
| Folha no | 05 | de proc. |
| n.º      | 77 | de 1995  |
| ad       |    |          |

Rudovico Bonan Filho - casa 7

Helcy Seilera Bonan - casa 6

Ronaldo Mattinti - casa 3

Luadama B. Dueniz casa 2

Edson Contellina Junior casa 05

Manoel Francisco de Bastos Sobr. casa 04.

OLIVIO CESTR (signature) Casa 4



República dos Estados Unidos do Brasil



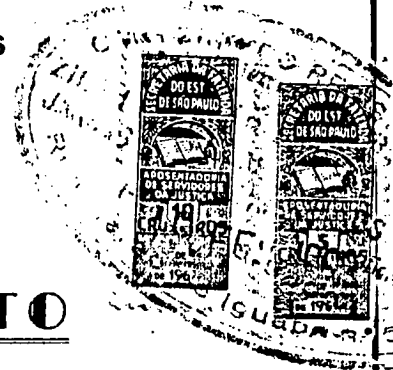
ESTADO DE SÃO PAULO  
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE  
Município e Comarca da Capital

Zilah Emilio de Moraes  
Oficial

Jarbas Emilio de Moraes  
Oficial Maior

CARTÓRIO, RUA BARÃO DE IGUAPE, 58 - FONE, 33-9809

**CERTIDÃO DE ÓBITO**



CERTIFICO que, sob n.º 31.808, a fls. 147 do livro n.º C.74= de registro de óbitos, encontra-se o assento de JOSÉ MARIA DO COUTO COSTA= falecido aos 21 de janeiro de 1963, às 19 horas e 0 minutos, neste distrito na Beneficência Portuguesa= do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante= natural de Portugal (brasileiro naturalizado)= domiciliado em esta Capital= e residente na rua Bartira, nº 558, Perdizes= com 69 anos de idade, estado civil casado, filho de JOSÉ MARIA DA COSTA e de dona SILVANA DO COUTO, falecido.= Era casado com dona MARIA JORGE COSTA, deixando 4 filhos maiores: Maria Aparecida, Elisa, Alcides (o declarante) e José. Deixou bens, não fez testamento.= tendo sido declarante Alcides Jorge Costa= o óbito atestado pelo Dr. Zarko Caramelli= que deu como causa da morte acidente vascular cerebral, arterioesclerose e o sepultamento feito no cemitério do "Araçá", Capital=

Observações: \_\_\_\_\_

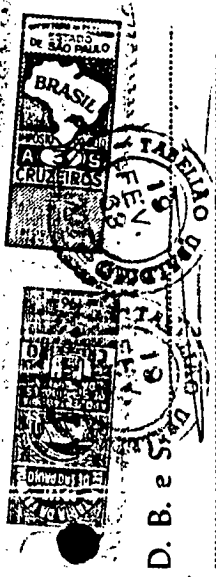
O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo (2.º Sub.), 19 de fevereiro de 1963.

O Oficial

*Zilah E. de Moraes*

RECONHECER A FIRMA NO  
**TABELIÃO UBALDINO**

R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo - Tel. 35-9194



152  
TABELIÃO UBALDINO  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177  
SÃO PAULO - 1963  
Em test.  
ANTONIO C. ...

|                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 2°                                                                    |  | CAMIÃO DE NOTAS DE 200 REAIS<br>MANOEL OLEGARIO DA COSTA<br>Tabelão<br>Rua Rocio Freitas, 58 - Capita                                                                                                                                                    |  |
| Lote n.º 4.478/84 •<br>4.575/85<br>Total por Autenticação<br>R\$ 0,46 |  | <b>AUTENTICAÇÃO</b><br>Autentico a presente cópia reprográ-<br>fica extraída nestas notas a qual con-<br>tere com o original do que dou lá.<br>São Paulo, 26 de SET de 1984<br>Ademar Gotardo Rocha<br>Francisco Ferrer Molina<br>Encarregado Autorizado |  |

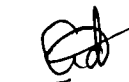


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

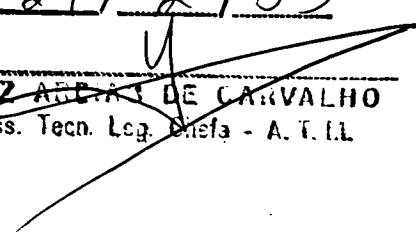
do processo n° 77 de 19 95 24 . 02 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 24-02-95

  
Adelina Ciccone

À Com. de Const. e Justiça

24 / 2 / 95

  
LUIZ ADAMI DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chief - A. T. L.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 24/02/95 às 17:00 hs.

ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19. \_\_\_\_\_

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 08 .....

Em 29.03.95

(a) ..... 10 .....



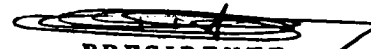
# Câmara Municipal de São Paulo

|           |    |          |    |
|-----------|----|----------|----|
| Folha n.º | 77 | do proc. | 19 |
| n.º       | 77 | do 19    | 95 |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhe-se

Em, 27/03/95

  
**PRESIDENTE**

Senhor Presidente:

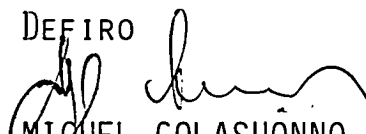
Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo esclareça, através de seus órgãos técnicos próprios, se existe algum logradouro público municipal denominado José Maria Couto Costa.

Esclareço que tal informação é indispensável para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o PL 77/95, de autoria do vereador Paulo Kobayashi, que visa atribuir esse nome a logradouro situado em Perdizes.

Saliento por fim, a necessidade de encaminhar junto com o ofício de praxe, cópias das fls. 01 a 05 do presente protocolado.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/03/95

  
DARCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO  
  
MIGUEL COLASUONNO  
PRESIDENTE  
29.03.95

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 31/03/95

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 1  
Em 31/03/95  
Ho 17:45 horas  
16

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações  
ao Executivo.

03/04/95

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica 1j

Sra. Chefe,

Providenciado o ofício conforme despacho  
de V.Sa.

05/04/95

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA  
Assistente da Seção Técnica

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ a papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha 8 no. 409 a 117  
Em 10/10/95.



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.  
N.º 77 de 19 95  
O funcionário

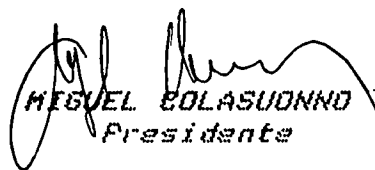
São Paulo, 05 de abril de 1994.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0064/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 77/95 de autoria do Vereador Paulo Kobayashi - que altera denominação da Travessa Prof. Eduardo Pinto Pires, situada na altura do nº 564 da Rua Bartira no Bairro de Perdizes, para Travessa José Maria Couto Costa - solicitando-lhe-se dine determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUDNNO  
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 77/95 de fls. 01 a 05, e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.





MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

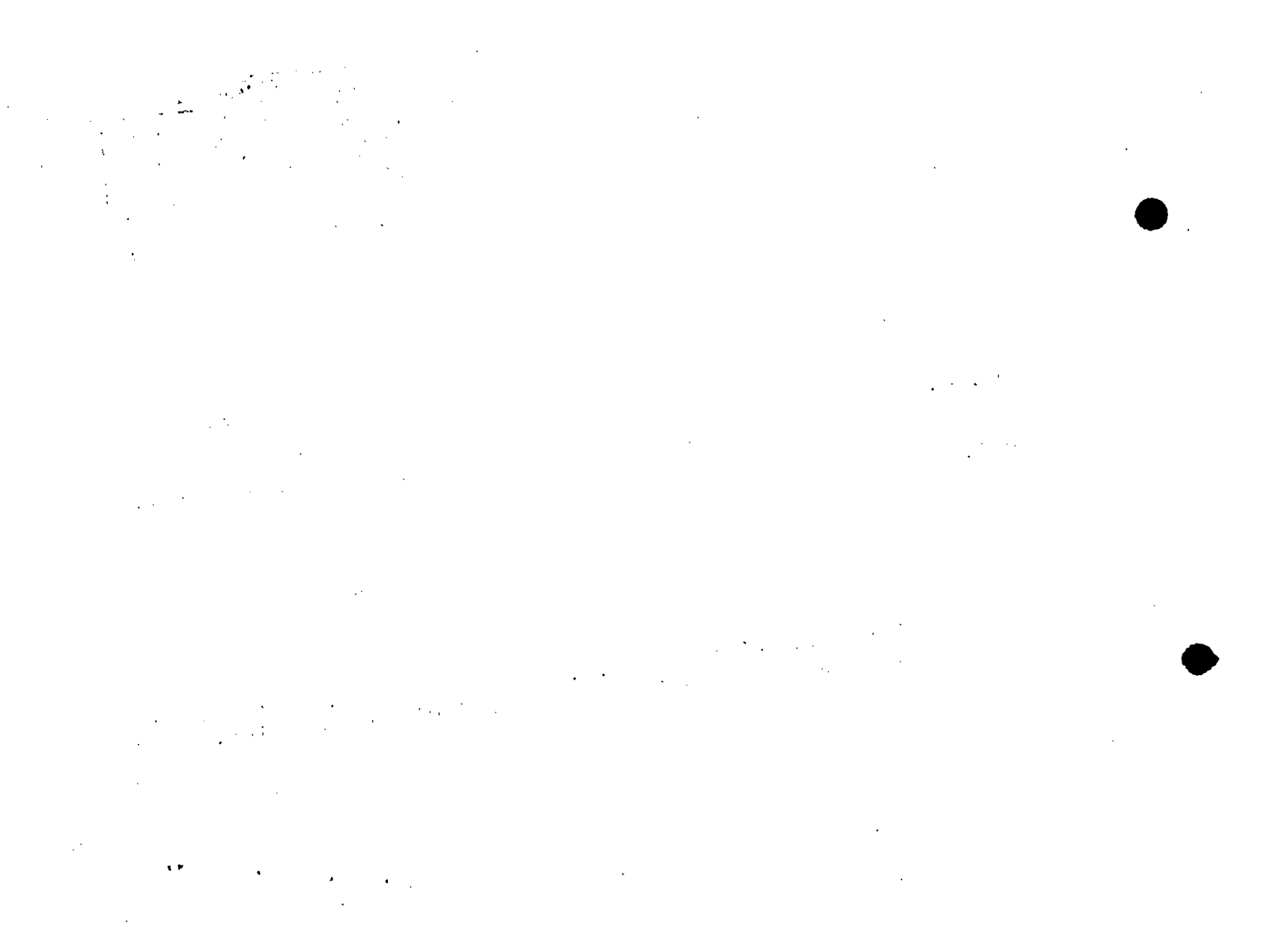
|               |                    |          |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha n.º     | 10                 | do proc. |
| N.º           | 77                 | de 19 95 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |          |

São Paulo, 05 de abril de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 64/95 de  
05.04.95 , solicitando ao Executivo informações referente ao  
Projeto de Lei nº 77/95 de autoria do Vereador Paulo Kobaya-  
shi.

ANEXO: Cópia xerográfica do P.L. nº 77/95 de fls. 01 a 05, e  
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

*Recebido em*  
*06/04/95*  
*[Signature]*  
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA  
Oficial de Gabinete





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7117

do processo nº

77

de 19

95; 07/04/95

(a)

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 07/04/95

**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica I)

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n° 12 a 17 .....

Em 10.05.95

(a) .....  
[Handwritten signature]



# Prefeitura do Município de São Paulo

|               |             |
|---------------|-------------|
| Folha nº 32   | do processo |
| N.º 77        | de 1995     |
| O funcionário |             |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo,

3

de

MAIO

de 1995

Ofício A. T. L. n.º

084 /95

15.- DOCREC  
15-0067/1995

Senhor Presidente

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 05/05/95          |
| às 17:00             |

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios n.ºs 18/Leg.3/0054/95, 0049/95, 0058/95, 0059/95, 0057/95, 0062/95, 0064/95, 0066/95, 0067/95, 0068/95, 0072/95, 0073/95, 0074/95, 0075/95, 0076/95, 0077/95, 0056/95, 0061/95, 0070/95, 0065/95, 0069/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
SÓLON BORGES DOS REIS  
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/rmn

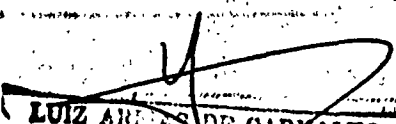
A Leg. 3;

Em 5.1.95

RECEBIDO EM LEG. 3

8105 1 95

17.28

  
LUIZ ARANTES DE CARVALHO

Assessor Jurídico Leg. 3  
A.T.M.

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 08/05/95

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 08/05/95 às 17.00



|               |    |    |         |
|---------------|----|----|---------|
| 18.0          | 77 | 13 | da 1995 |
| O funcionário |    |    |         |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 77/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0064/95, REME  
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 084 /95





|               |                     |       |
|---------------|---------------------|-------|
| Folha nº      | 14                  | do p  |
| N.º           | 77                  | do 19 |
| O funcionário | <i>[Assinatura]</i> |       |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha de Informação nº

do Memorando nº 213/95-P.L. 77/95

em 22/03/95 (a)

CASE 6  
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 091/CASE 4/95

|                     |                 |             |
|---------------------|-----------------|-------------|
| Fls.                | U               | do processo |
| N.º                 | 09 000 389 9092 |             |
| <i>[Assinatura]</i> |                 |             |
| ROSA MIRANDA        |                 |             |
| CASE 4              |                 |             |

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 10833 de 08/01/74 e denominada pelo Decreto 26854 de 12/9/88 como Travessa Prof. Eduardo Pinto Pires, Codlog 43.528-7.

b) os dados técnicos estão corretos e são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

d) trata-se de alteração não prevista nas leis 8776/78, 10903/90 e 11419/93.

S.P., 22/03/95

**ALFREDO JOSÉ MANCUSO**  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den de.  
Logradouros  
CASE-4





|               |                    |          |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha n.º     | 15                 | do proc. |
| N.º           | 77                 | da 19 95 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |          |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha de Informação n.º 12

do Processo n.º 59.000.789.95\*32

em 26/04/95 (a)

*[Signature]*  
ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6  
Sr. Diretor.

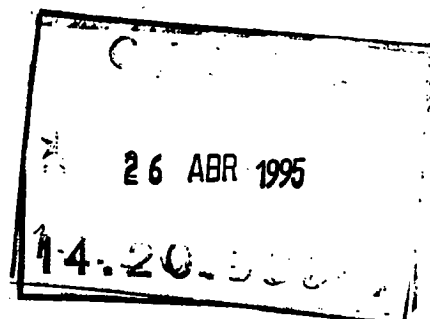
INFORMAÇÃO: 142/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no Memorando ATL 213/95, referente ao P.L. 77/95, cuja cópia se encontra em fls. 11 do presente processo. Acrescentamos ainda que o nome existente não constitui homonímia.

S.P., 26/04/95

*[Signature]*  
**ALFREDO JOSÉ MANCUSO**  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den. de.  
Logradouros  
CASE-4

RM/AJM/crbrc







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|               |    |          |
|---------------|----|----------|
| Folha nº      | 36 | do proc. |
| N.º           | 77 | do 19.95 |
| O funcionário |    |          |

Folha de Informação nº 13

do processo nº 59-000.789-95\*32

em 27/04/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº.077/95.

INFORMAÇÃO : 484/CASE-G/95.

MARLENE KUDAMA G.  
Of. Adm. Geral  
CASE 01

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

27/04/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO NAE SAMPAIO  
Diretor de Depto Técnico  
CASE G/SEHAB

NLR/amb\*

|            |
|------------|
| SEHAB - G. |
| 27.04.95   |
| ENTRADA    |

2

1

2





Folha nº 17 do proc.  
N.º 77 de 19 95  
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 14

do Processo nº 59-000.789-95\*32

em 27/04/95

(a)

NÍSIA PELLEGRINO T. CONCEIÇÃO  
Encarregada do Setor II  
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 77/95

II L.T.A.

Chefe

Assessoria Técnica

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

ANTONIA APARECIDA PEREIRA

Assessora Técnica e Jurídica

SEHAB - ATAJ

Com as informações solicitadas.

27, 04

/95

*[Handwritten signature]*

ANTONIA APARECIDA PEREIRA  
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica  
SEHAB - ATAJ

AAP/src1...

*[Handwritten signature]*



|                               |                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO |                                                               |
| Seção, juntados nesta data    | <small>passa-se a informar o documento</small> rubricados são |
| folhas de n° 18/19            | 15/05/95 a) <i>μQ</i>                                         |



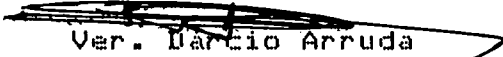
# Câmara Municipal de

|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha nº      | 18           | do proc. |
| N.º           | 77           | de 1995  |
| O funcionário | [assinatura] |          |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 09/05/95

  
Ver. Darcio Arruda  
Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça

# PROPOSIÇÃO

1. A proposta de alteração da Constituição da República Portuguesa, apresentada pelo Presidente da República, em 1976, e aprovada pelo Parlamento, em 1976, tem por objecto a alteração da Constituição da República Portuguesa, em 1976, e a aprovação da Lei de Alteração da Constituição da República Portuguesa, em 1976.

Em,

Ver. João de Deus  
Presidente da Comissão da  
Constituição e Justiça



17 - RELCOM  
17-1351/1995

*Cân.*

16 - PAR  
16-0688/1995

*Municipal de São Paulo*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/95.

|           |     |          |    |
|-----------|-----|----------|----|
| Folha n.º | 719 | do proc. |    |
| n.º       | 10  | de 19    | 95 |

Trata-se de projeto de lei, de autoria do ex-Vereador Paulo Kobayashi, que visa alterar a denominação da Travessa Professor Eduardo Pinto Pires, no bairro de Perdizes, para Travessa José Maria Couto Costa.

Consoante informações prestadas pelas unidades competentes da Prefeitura, o logradouro que se pretende ver a denominação alterada é oficial pelo Decreto nº 10.833/74 e denominado pelo Decreto nº 26.854/88, sem que seu nome constitua homonímia com qualquer outro existente no Município.

A alteração de denominação de logradouros é regulada pela Lei nº 8.776/78, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.903/90 e 11.419/93.

A presente proposta não encontra fundamento em qualquer das hipóteses previstas pela legislação referida, razão pela qual somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

15/05/95

*[Signature]*

*[Signature]*  
RELATOR

*[Signature]*  
RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Publicado no DIARIO OFICIAL |            |
| de                          | 25, 05, 95 |
| página                      | 39         |
| coluna                      | 3ª         |
| conferido:                  | Antônio    |

A A.T.M.  
Em. 26/05/95, digo, 30/05/95

P/ ENILZA ANDRE  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

Nº 065 / 94 -ATM

Ao nobre Vereador

Paulo Kobayashi A/C-Ver.Nelson Proença:

São Paulo, 05 de

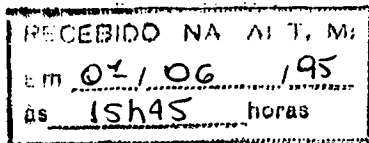
Junho

Folha nº 20 do proc.

Nº 065/94

O P L-077 / 95 , de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art.79 do Regimento Interno.

Atenciosamente



LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe.

A. T. M

CÓD. 0653

Impresso no serviço gráfico do CMSP.

100

100

100

100



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 21 -

do processo nº..... 01-77 de 19..... 95.....(n).....

*S. Blum*

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido  
a ausência de recurso do autor.

141295

*[Signature]*  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Tec. Legislativo-Chefe-ATM

|                                                                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                           |
| Proc. encerrado c/                                                        | <u>21</u> fls.            |
| Arquivo em                                                                | <u>11-08-95</u>           |
| O Func.º                                                                  | <u><i>[Signature]</i></u> |
| Moacir Molina<br>Auxiliar de Secretaria I                                 |                           |

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....